



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

Concorrência Presencial nº 008/2024
Processo Licitatório nº 045/2024

Pelo presente instrumento de **TERMO ADITIVO**, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DAS MISSÕES - RS**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.613.642/0001-44, com sede na Rua Independência, 536, São Paulo das Missões - RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, Sr. **MOACIR CARLOS NEIS**, ora denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JEFERSON SCHERMANN FERREIRA E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 15.723.058/0001-30, estabelecida a Rua Albino Theis, nº 249, Bairro Cruzeiro, no Município de Porto Xavier/RS, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si as seguintes cláusulas de aditamento:

Cláusula primeira – É objeto do presente termo aditivo a execução de duas rampas de acessibilidade, uma na entrada principal da Secretaria Municipal da Saúde e outra no acesso à área lateral. Também optou-se pelo alargamento da porta do banheiro externo, afim de melhorar a entrada por cadeirantes. E também será feitos ajustes na parte hidráulica para melhorar o escoamento do esgoto pluvial, conforme memorando do Setor de Engenharia da Contratante.

Cláusula segunda – Os itens e os valores a serem acrescidos conforme Tabela Sinapi são os seguintes:

- Item 3.1.5 – Concreto Fck=20MPa, traço 1:2,7:3 (em massa seca de cimento / areia média / brita 1) preparo mecânico com betoneira 400l.: 1,27m³. - Valor: R\$769,23.
- Item 3.1.9 – Armação de pilar ou viga em estrutura convencional de concreto armado utilizando aço CA-50 de 6,3mm - montagem.: 6,96kg. - Valor: R\$112,33.
- Item 3.1.10 – Massa única em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e=17,5mm, com taliscas.: 5,00m³ – Valor: R\$214,05.
- Item 5.1 - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19cm (espessura 14cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.: 2,02m² – Valor: R\$342,98.
- Item 6.1 – Porta de ferro de abrir tipo barra chata, com requadro e guarnição completa: 0,42m². – Valor: R\$332,90.
- Item 7.7 – Calha em chapa de aço galvanizada N20, corte 60 – fornecimento e instalação: 5,30m – Valor: R\$1.386,64.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

- Item 10.5 - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8cm, armado.: 52,68m² – Valor: R\$6.075,06.
- Item 14.3 - Tubo de PVC, série normal, esgoto predial, DN 40mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.: 6,00m – Valor: R\$155,76.
- Item 14.6 - Tubo PVC, série R, DN 150mm, para esgoto ou águas pluviais predial (NBR 5688).:25,68m – Valor: R\$2.018,70.
- Item 14.7 - Joelho PVC, soldável, PB, 90 graus, DN 150mm, para esgoto predial.: 12,00un. – Valor: R\$959,64.
- Item 14.8 - Joelho PVC, soldável, PB, 90 graus, DN 100mm, para esgoto predial.: 2,00un. – Valor: R\$22,02.
- Item 14.9 - Caixa com grelha retangular de ferro fundido, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,15x1,00x0,30m.: 2,00m – Valor: R\$1.484,20.

Cláusula terceira – Os itens a serem acrescidos perfazem a monta de **R\$ 13.873,51 (Treze mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos)**.

Cláusula quarta – Ficam mantidas as demais cláusulas pactuadas no instrumento contratual nº 041/2024, datado em 07 de junho de 2024.

Cláusula quinta – E por estarem às partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo das Missões, 1º de outubro de 2024.



JEFERSON SCHERMANN FERREIRA E CIA LTDA,
Contratada.

Testemunhas:

MOACIR CARLOS Assinado de forma digital
por MOACIR CARLOS
NEIS:450532940 NEIS:45053294020
20 Dados: 2024.10.01 11:19:16
-03'00'

MOACIR CARLOS NEIS
Prefeito Municipal.

**TADEU
PAZDIORA
JUNIOR**

Assinado de forma digital por TADEU
PAZDIORA JUNIOR
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB,
ou=15339399000107, ou=VideoConferencia,
ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO,
cn=TADEU PAZDIORA JUNIOR
Dados: 2024.10.01 11:06:43 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2024.003.20112